



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RONDINHA**

PORTARIA Nº 06/2017 DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

**"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES
AO SERVIDOR GIANCARLOS GRANDO".**

EDUARDO ZORZI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, e, de conformidade com a Lei Municipal 1677/2002, considerando o período aquisitivo de 06 de dezembro de 2015 a 06 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares ao servidor **GIANCARLOS GRANDO**, referente ao período aquisitivo de 06 de dezembro de 2015 a 06 de dezembro de 2016, a partir de 30 de janeiro de 2017.

COMUNIQUE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RONDINHA AOS 25 DE JANEIRO DE 2017.

Eduardo Zorzi
EDUARDO ZORZI

Presidente

**Registre-se e Publique-se
Data Supra**

Dejane Ines Zorzi Tonin
DEJANE INES ZORZI TONIN
Secretária

Câmara Municipal de Rondinha
Certifico a Publicação da PORTARIA
06/2017
No Mural desta Casa no dia 25/01
2017 até o dia _____
Assinatura *[assinatura]*